

OFÍCIO CIRCULAR CSJT.GP.SG.SETIC Nº 49/2020

Brasília, 9 de novembro de 2020.

Assunto: Medidas necessárias para a instalação e o funcionamento adequado da versão 2.6 do sistema PJe na Justiça do Trabalho.

Senhor(a) Desembargador(a) Presidente,

Informo a Vossa Excelência que a versão 2.6.0 do PJe, a ser lançada inicialmente nos Tribunais Regionais do Trabalho piloto em dezembro de 2020 e nos demais Tribunais em fevereiro de 2021, conforme Cronograma de Versões do PJe (anexo), requer a adoção prévia de medidas técnico-administrativas importantes, razão pela qual encaminho as orientações abaixo.

1) Tendo em vista a disponibilização aos Tribunais da versão do sistema exclusivamente na tecnologia de Containers, recomendo a celebração de contrato de suporte técnico, conforme Ata de Registro de Preços registrada pelo TRT da 12ª Região, com vistas a obter o apoio necessário de serviços especializados na sustentação da infraestrutura do PJe.

2) Por força da Resolução CNJ nº 233/2016 e da Resolução CSJT nº 247/2019, o cadastro de Peritos passará a ser feito exclusivamente no sistema de Assistência Judiciária da Justiça do Trabalho (AJ-JT).

A instalação do sistema AJ-JT, funcionalidade incorporada nas versões 2.5 e 2.6 do PJe (não é um sistema satélite e não há issue de liberação), é centralizada no Tribunal Superior do Trabalho. Ante o exposto, sugiro a realização de ampla campanha de divulgação aos peritos para cadastramento no novo sistema, tão logo ele esteja disponível nesse Regional. As informações sobre como configurar a integração com o PJe em produção e homologação estão no REDMINE do SIGEO. Foi criada uma tarefa pai e uma tarefa filha para cada Regional. O link para a tarefa pai é <https://redmine.sigeo.jt.jus.br/issues/2742>. Eventuais dúvidas ou considerações devem ser registradas no próprio REDMINE pelos Tribunais Regionais. Essa sistemática de comunicação está prevista no Manual de Suporte e Demandas do SIGEO, também disponível no REDMINE.

3) O sistema satélite de audiências AUD3 deixará de ter suporte do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do TRT da 4ª Região, sendo necessária a instalação e a utilização exclusiva do novo sistema AUD4 na elaboração de atas de audiência (issue PJE-9592).

4) A nova Central de Mandados 2.0 passou a ser obrigatória a partir da versão 2.5, lançada há quase um ano. Todavia, alguns Tribunais ainda possuem mandados tramitando na versão antiga da Central de Mandados (1.x), razão pela qual devem realizar os trâmites necessários a fim de que tais pendências sejam resolvidas ou que os mandados sejam migrados para a nova Central 2.0. A partir da versão 2.6 do PJe, a utilização da antiga versão do módulo Central de Mandados (1.x) não será mais possível.

5) Os Tribunais que desejarem utilizar o julgamento virtual do Plenário Eletrônico deverão adequar seus Regimentos Internos aos termos dos artigos 132 a 136 do Regimento Interno do TST, que tratam das regras de funcionamento do sistema. Nesse aspecto, não será possível a parametrização.

6) A indexação da base do Solr (pesquisa textual e Gemini) deverá ser programada para o período do recesso judiciário (de 20/12 a 06/01), tendo em vista o alto custo de processamento e o tempo considerável, dependendo do tamanho da base de dados.

Na expectativa da costumeira atenção de Vossa Excelência, agradeço o apoio e a colaboração nas ações e projetos voltados ao aperfeiçoamento do Sistema PJe no âmbito da Justiça do Trabalho.

Atenciosamente,
MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI